



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 108 /2019.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que estude a viabilidade de realização do encanamento de água cortando as propriedades do Sr. Adir Luiz Dias, Sr. Alziro Luiz Dias e Almir Braga Rosa, para abastecimento do Distrito de São Francisco Xavier Do Guandu, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo abastecer a comunidade citada com água de fonte limpa, o abastecimento atual e feito através do Rio Guandu, e com o tratamento da Cesan, com essa outra opção a fonte seria limpa, e continuaria recebendo o mesmo tratamento da Cesan, importante ressaltar que não é jogado nenhum tipo de detrito no córrego, e a comunidade irá usufruir de uma água de melhor qualidade, para que isso aconteça basta somente um acordo entre o poder público com os referidos proprietários, ressaltando que o custo será muito baixo uma vez que a água chegaria ao distrito por gravidade, não havendo a necessidade da utilização de bomba.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 05 de dezembro de 2019.


BERIATO AUGUSTO ALVES

Vereador